



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2013**  
**(Do Deputado Rubens Bueno)**

*Requer informações à Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhora MIRIAN BELCHIOR, sobre os controles adotados na administração pública para o acompanhamento de licitações pelo Regime Diferenciado de Contratações - RDC e as acusações veiculadas pela imprensa da existência de um “adicional de risco” nas contratações feitas sob este regime.*

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com o art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam adotadas as providências para a prestação, pela Excelentíssima Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, **Sra. Miriam Belchior**, das informações a seguir apontadas, sobre a existência de um “adicional de risco” incluso nas licitações realizadas sob o Regime Diferenciado de Contratação – RDC e sobre os controles adotados pelo seu Ministério para acompanhamento adequado das licitações realizadas sob esse regime especial.

1 – *O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão está ciente da existência de um “adicional de risco” que estaria sendo imposto pelas empreiteiras a fim de superar a restrição de aditivos nas licitações realizadas sob a égide do Regime Diferenciado de Contratação – RDC?*

2 - *Segundo matéria publicada no jornal Folha de São Paulo, em maio do corrente ano, tal adicional teria sido acordado com as empreiteiras em reunião com a presença da Ministra do Planejamento – Miriam Belchior. Existiu tal reunião entre a Sra. Ministra e as Empreiteiras?*

3 – *De acordo com a mesma matéria a que nos referimos, o*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

*Diretor de Infraestrutura de Logística do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. Marcelo Bruto teria feito declarações apoiando tal “aumento” que não está previsto em Lei. O servidor confirma tais declarações?*

*4 – Desde o debate inicial sobre a implantação do Regime Diferenciado de Contratação – RDC tem sido discutida a dificuldade de acompanhamento e avaliação das licitações realizadas sob esse regime. Quais as medidas adotadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para se evitar a existência de sobrepreço nessas licitações?*

*5 – Qual a relação de obras hoje em execução contratadas sob esse regime?*

## JUSTIFICATIVA

Em maio do corrente ano, o jornal Folha de São Paulo noticiou que durante uma reunião realizada no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, contando com a presença da Ministra Miriam Belchior, teria sido feito acordo para a previsão de um “adicional de risco”, a ser acrescido nas licitações feitas sob o Regime Diferenciado de Contratação – RDC, para cobrir eventuais elevações de custo do serviço que outrora seriam cobertos por adicionais nas licitações sob a Lei 8.666/93.

A adoção de tal regime, primeiramente previsto para as obras e serviços relacionados a Copa e Olimpíadas, vem sendo progressivamente ampliada pelo governo, agora sendo adotado para as contratações do chamado Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e, mais recentemente, para obras relacionadas ao Sistema Único de Saúde.

Preocupa-nos sobremaneira que a rápida adoção de um sistema simplificador das aquisições públicas seja feito sem uma profunda avaliação pública de seus resultados. No site do MPOG em 17/05/13 detaca-se a seguinte notícia:

*“O Ministério do Planejamento ofereceu capacitação a 110 servidores públicos sobre o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC. Esse sistema, mais eficiente e rápido, foi criado para agilizar as compras e contratações públicas destinadas aos grandes eventos, como a Copa das Confederações, a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

*O treinamento oferecido aos funcionários começou na última quinta-feira, 16, e vai até o final da tarde desta sexta. Participam servidores vindos do Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Pernambuco, Roraima, Tocantins, Rio Grande do Norte, Bahia, Goiás, Distrito Federal e outros estados.*

*A intenção é ampliar o uso do RDC. “Essa é a primeira de três turmas que serão capacitadas. O sistema diminui o tempo de uma licitação. Temos exemplo de iniciativas que levavam 270 dias e hoje são feitas em 60”, explica a responsável pela capacitação, Andréa Ache, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento. A próxima capacitação será realizada segunda e terça-feira próximas, dias 20 e 21.”*

Muito embora a capacitação dos servidores para a realização dessa modalidade de licitação seja elogável, vemos com cautela a pressa em estender indiscriminadamente tal regime. Ainda que seja realmente apreciável a redução do tempo para as compras, é preciso que se avalie cuidadosamente sua eficiência, custos e retorno para o setor público.

Diante destas denúncias, preocupados com a disposição de ampliação descontrolada do uso do Regime Diferenciado de Contratação e com perigo que pode representar para o erário público, consideramos de urgente relevância a aprovação do presente Requerimento de Informações, para que se esclareçam os fatos e se adotem as necessárias providências.

Sala das Sessões, em 5 de junho de 2013.

**Deputado Rubens Bueno  
PPS/PR**